



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
Departamento Legislativo

DESPACHO

A
Assessoria Jurídica

Prezado,

Cumprimentando-o vossa senhoria, encaminho por meio deste os autos do Projeto de Lei Ordinária nº 06/2025-CMEC, de 04 de abril de 2025, de autoria do Vereador Erivan da Polo Norte/PRD, que "Institui o Programa Municipal de Apoio à Piscicultura e Cooperativismo Sustentável, e dá outras providências", para análise jurídica e emissão de parecer técnico jurídico, a fim de subsidiar as comissões competentes.

Sem mais para o momento.

Eldorado do Carajás/PA, 07 de abril de 2025.

Ravell dos Santos Oliveira

Diretor Legislativo

Portaria nº 004/2025